



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 55, de 25 de fevereiro de 2016 (\*)**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato 54/2015 e, ainda, conforme indicado no Processo 364/2016,  
RESOLVE:

I - constituir comissão com a finalidade de elaborar o Termo de Referência, inclusive planilha de custos e formação de preços, para contratação de empresa especializada em vigilância armada para as instalações que integram este Tribunal, cujo contrato atual tem previsão de término em junho de 2016, designando, conforme sugerido no Memorando TRT/SAOF 024/2016), os Técnicos Judiciários – Área Administrativa, Especialidade Segurança, **ANTONIO CARLOS BRAGA DO AMARAL** (Incluída pela Portaria DG nº 207/2016) e **MAX CARRIELLY CIPRIANO RABELO** (Incluída pela Portaria DG nº 207/2016) e a Diretora da Coordenadoria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, **ANA BEATRIZ DE CASTRO PIRES** (Incluída pela Portaria DG nº 207/2016), o Coordenador de Serviços do Setor de Segurança, **JOSÉ ELIVALTON CHAVES DE FREITAS**, o Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança, **EUGÊNIO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO**, a Coordenadora de Serviços da Assessoria Técnica de Acompanhamento e Gestão de Contratos, **RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA** e a Coordenadora de Serviços do Setor de Compras, **DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES**, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, **RONAN SILVEIRA FÉLIX** (Incluído pela Portaria DG 129/2016), todos do quadro permanente deste Tribunal, para exercerem, respectivamente, as funções de presidente e membros, e como seus suplentes a Assistente Administrativa da Assessoria Técnica de Acompanhamento e Gestão de Contratos, **VALMA NEIDE DA COSTA BARROS RANGEL**, a Analista Judiciária – Área Administrativa, **LENÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES**, a servidora removida do TRT 19ª Região, **VIVIANA MENEZES COSTA** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, **RAIMUNDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA** (Incluído pela Portaria DG 129/2016);

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63), da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, os



normativos internos e as determinações de órgãos superiores e de controle externo, em especial, o recente Acórdão 2750/2015 – TCU – Plenário, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

**(\*) Portaria DG alterada pela Portaria DG 207/2016 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2006, 23 jun. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.**

**(\*) Portaria DG alterada pela Portaria DG 129/2016 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1959, 18 abr. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.**



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1928, 1º mar. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.